



**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

## **1. OBJETO DO CONTRATO**

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

## **2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

## **3. CONTRATADA**

**POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES**, inscrita no CNPJ nº 29.520.946/0001-60, estabelecida à Rua Artur Lourenço, no nº 255ª, CEP nº 30640-550, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais.

## **4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11003 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12739, ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

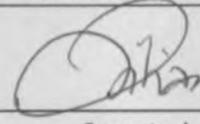
Ubatuba, 22 de março de 2023.

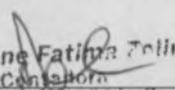
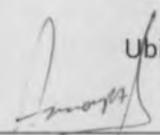
**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito



REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Data da solicitação: 10/03/2023	
Secretaria solicitante: Saúde	
Processo licitatório: 5626/2022	
ARP: 193/2022	
Objeto do contrato: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos diversos e materiais permanentes destinados as unidades de saúde, conforme solicitação da secretaria de saúde.	
Contratado (a): POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	CNPJ: 29.520.946/0001-60

Dados do Apostilamento				
Dotação Inicial do Contrato:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	11003	447370520600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	303
Justificar Apostilamento: É preciso adquirir smartphones as Unidades de Saúde e só há recursos disponíveis no superávit do ano anterior sendo necessária a adequação da fonte de recursos.				
Indicar Novos Recursos a serem utilizados:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	12739	447370520600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1494

  
**Lillian Welz**  
 Secretária de Saúde  
 Ubiratá-PR  
 Secretaria de Saúde

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:
<p>Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.</p> <p>Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.</p> <p>Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, <b>não compete</b> à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, <u>poder discricionário do Gestor Municipal</u>.</p> <p>Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.</p> <p>Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.</p> <p align="right">Ubiratá-PR, <u>17</u> de <u>03</u> de 2023.</p> <p>   <b>Cristiane Fatima Teles</b>          Contadora          CPF: PR 073210/0          Contador(a)       </p> <p align="right">           Secretário(a) das Finanças e do Planejamento       </p>

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Data:	Data:
( ) Autorizo      ( ) Não Autorizo	Recebido por:
Assinatura:	



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.733- ANO: XVIII

Página 12 de 14

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.514.779/0001-85, estabelecida à Rua Cardeal, no nº 640, CEP nº 07745-150, na cidade de Caieiras, Estado do São Paulo.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11035 do Órgão 0602, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12737, ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**2º APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 164-2022/ 173-2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5689/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 164-2022/ 173-2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

N. A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.672.367/0001-02, estabelecida à Rua Paraná, no nº 1275, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 3313 do Órgão 1601, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12561, do órgão 1501. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES, inscrita no CNPJ nº 29.520.946/0001-60, estabelecida à Rua Artur Lourenço, no nº 255ª, CEP nº 30640-550, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11003 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12739, ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 64/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5572/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 64/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)